



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o processo Mensagem (SF) nº35, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Roberto Muniz

21 de Junho de 2017


SF/17438.685996-30

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA), a Mensagem (MSF) nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 30 de maio de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

O objeto da MSF nº 35, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas

Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O *curriculum vitae* do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Sr. Ricardo de Andrade teve duas passagens pela ANA. Na primeira delas, de fevereiro de 2003 a março de 2005, exerceu os cargos de Superintendente Adjunto e de Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do componente “Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos”, do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Proágua Semiárido).

Em sua segunda passagem pela Agência, iniciada em maio de 2007, começou como assessor de um dos diretores da Agência, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação. Em março de 2009 assumiu o cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, no qual permanece até a presente data. Na condição de superintendente, o Sr. Ricardo de Andrade exerceu as seguintes funções:

- Substituto de Diretor da ANA, de julho a agosto de 2009 e de dezembro de 2009 a janeiro de 2010;
- Coordenador da Unidade de Gerenciamento do componente “Gestão de Recursos Hídricos”, do Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (Proágua Nacional), de março de 2009 a abril de 2012;



- Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), de outubro de 2009 a abril de 2012.

Ainda como superintendente da ANA, o indicado acumula, no momento, as seguintes atribuições:

- Coordenador, desde abril de 2012, da Unidade de Gerenciamento do Interáguas, programa financiado pelo Banco Mundial;
- Coordenador Nacional, desde maio de 2015, do Projeto Amazonas: ação regional da área de recursos hídricos, desenvolvida pela ANA, Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA);
- Coordenador Nacional, desde agosto de 2015, do projeto Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas (GEF Amazonas), projeto financiado com recursos do *Global Environment Facility* (GEF), no âmbito da OTCA e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- Coordenador do Comitê Executivo da ANA, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente da Agência, para apoiar a organização do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016;
- Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016.




SF/17438.68596-30

O currículo do indicado também relaciona, além dos cargos exercidos na ANA, vasta experiência em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com atuação em áreas comuns às da Agência. No setor público, seu trabalho se deu na União e também no Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Em sua experiência internacional, cabe destaque a participação no Comitê de Governadores do Conselho Mundial da Água. O Sr. Ricardo de Andrade foi Governador-Substituto de novembro de 2009 a novembro de 2015, quando foi eleito Governador titular, com mandato até 2018.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, o indicado ressalta sua larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo de mais de vinte anos de serviços prestados na área.

Nos demais documentos anexados à MSF nº 35, de 2017, o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; e (5) ser ocupante de cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos na Agência Nacional de Águas.

Além das informações anexadas à MSF nº 35, de 2017, cabe mencionar o amplo reconhecimento que o indicado tem entre as mais importantes entidades brasileiras sem fins lucrativos que lidam com a gestão dos recursos hídricos e com a regulação de serviços públicos. Esse reconhecimento está expresso em manifestações encaminhadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente em apoio à indicação do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade para a diretoria da ANA. Tais manifestações foram exaradas pelas seguintes entidades: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Nas manifestações mencionadas foram destacados a competência técnica, a capacidade de gestão, a larga experiência e o reconhecimento internacional do indicado.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CMA, 21/06/2017 às 09h - 10ª, Extraordinária**

Comissão de Meio Ambiente

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	3. VAGO	
VALDIR RAUPP	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. DALIRIO BEBER	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	2. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
CIDINHO SANTOS	2. PEDRO CHAVES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
ROMERO JUCÁ
IVO CASSOL
WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Meio Ambiente

Indicação para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas –
MSF 35/2017 - Ricardo Andrade

Início da votação: 21/06/2017 09:12:01

Fim da votação: 21/06/2017 10:03:20

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
HÉLIO JOSÉ		1. AIRTON SANDOVAL	votou
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	votou	3. HUMBERTO COSTA	votou
ACIR GURGACZ	votou	4. REGINA SOUSA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. DALIRIO BEBER	
FLEXA RIBEIRO		2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	votou
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	votou
ROBERTO MUNIZ	votou	2. BENEDITO DE LIRA	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
CRISTOVAM BUARQUE		2. ROBERTO ROCHA	votou
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. TELMÁRIO MOTA	voto não computado
CIDINHO SANTOS	votou	2. PEDRO CHAVES	

Votação:

TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 15, EM 21/06/2017

Senador Dário Berger
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 35/2017)

A COMISSÃO APROVA, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A INDICAÇÃO DO SR. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, PASSANDO O RELATÓRIO COM ESTE RESULTADO A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO.

21 de Junho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente